



MANIFESTO DA REDE IN EM PROL DA VIDA INDEPENDENTE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA COMUNIDADE

A Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Rede In, composta por 14 organizações que atuam em diferentes dimensões da deficiência, sempre em prol da proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência, reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos à acessibilidade plena, à capacidade jurídica e à vida independente e inclusão na comunidade, gravados nos artigos 9, 12 e 19 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD.

Historicamente, a deficiência foi compreendida sob uma perspectiva estritamente médica, centrada na limitação funcional dos corpos. Essa percepção evoluiu ao longo do tempo, tendo avançado para o modelo biopsicossocial de deficiência, que reconhece a deficiência como produto não apenas dos impedimentos corporais, mas da interação desses com as barreiras impostas pela sociedade.

Esse modelo, abraçado pela CDPD, impõe disposição da sociedade no sentido de derrubar as barreiras que impedem a inclusão e a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade. Impõe a regulamentação do artigo 31 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, que garante o direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta ou em moradia para a vida independente. Pressupõe ainda a proposição de políticas públicas voltadas ao enfrentamento ao capacitismo, à efetivação dos direitos humanos das pessoas com deficiência, entre os quais o direito à capacidade e à vida independente, à valorização da sua autonomia e da independência e à sua inclusão e participação na sociedade.

A fim de contribuir para esses propósitos, a Rede In, baseada na CDPD, defende:

- **a autonomia e a independência**, como princípios estruturantes do direito à vida independente;

- **a superação do capacitismo**, como forma de garantir a igualdade de oportunidades;
- **o reconhecimento das capacidades, habilidades e competências** das pessoas com deficiência, como meio de promoção da sua participação ativa na sociedade incluindo o mercado de trabalho com a metodologia do Emprego Apoiado;
- **reconhecimento do direito** ao exercício da **capacidade jurídica** em igualdade de condições com as demais pessoas;
- **a desinstitucionalização** de pessoas com deficiência e
- **a oferta dos apoios** indispensáveis ao exercício dos direitos previstos nos artigos 12 e 19 da Convenção.

Convidamos toda a sociedade e os poderes públicos a se unirem a nós na defesa desses direitos e ações, a fim de que os direitos inscritos nos artigos 9, 12 e 19 sejam implementados adequadamente.

Com isso avançaremos em relação ao objetivo de construção de uma sociedade inclusiva, igualitária, fraterna e livre de barreiras e capacitismo.

Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Rede In*

* Compõem a Rede In: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB; Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME-SP; Associação Nacional de Membros(as) do Ministério Público em Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos – AMPID; Coletivo Brasileiro de Pesquisadores e Pesquisadoras dos Estudos da Deficiência – MANGATA; Escola de Gente - Comunicação em Inclusão; Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down – FBASD; Federação Nacional de Emprego Apoiado – FANEA; Instituto JNG - Moradia para Vida Independente; Instituto Jô Clemente – IJC; Instituto Rodrigo Mendes; Mais Diferenças – Educação e Cultura Inclusivas; Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e Com Baixa Visão - MBMC; Rede Brasileira do Movimento de Vida Independente – Rede MVI e Visibilidade Cegos Brasil - VCB.